

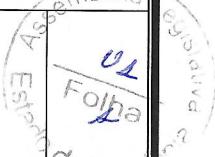


LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 MAI 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 MAI 2024 Protocolo: 468/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 468/24 01 Folha
-----------	--	-----------------------------------	--------------------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a 2º TEN BM Daniele da Silva Saldanha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a 1º TEN BM Daniele da Silva Saldanha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa
02
Folha
Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo a 1º TEN BM Daniele da Silva Saldanha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo e abnegação desta servidora que integra a equipe de Bombeiros Militares que participam e auxiliam no resgate das vítimas do Rio Grande do Sul, decorrentes das enchentes que assolam aquela região.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<p>Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem a 1º TEN BM Daniele da Silva Saldanha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.</p> <p> ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual</p>		